

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8123

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	39	00	185	100	2.500,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	30	00	199	100	1.500,00
02	07	01	04	122	0003	2040	3	3	90	30	00	255	100	4.200,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	30	00	844	100	3.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	39	00	915	100	5.300,00
02	15	01	04	126	0019	2137	3	3	90	40	00	960	100	7.500,00

Total: 24.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

	Dotação							Na	tur	eza			F	Ficha	Fonte	Valor	
	02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	31	00		200	100	1.500,00	
	02	05	01	27	812	0010	3011	3	3	90	39	00		207	100	2.500,00	
	02	07	01	15	122	0021	2306	3	3	90	39	00		274	100	20.000,00	

Total: 24.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo